



BIBLIOTECA JOFFRE MARCONDES DE REZENDE

CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES

A biblioteca do Cremego é uma biblioteca especializada em ética médica, bioética e direito médico, além de conter legislação em saúde de interesse relevante para o conselho. O acervo é de cunho técnico científico e atendem o corpo de conselheiros, a classe médica e a comunidade com demandas específicas. A biblioteca está em pleno desenvolvimento e atualização, que precisa ter respeitada sua Política Interna de Desenvolvimento de Coleções para que tenha um acervo dinâmico. Manter um acervo atual, relevante e útil para o conselho e a classe médica é um desafio enfrentado por toda biblioteca especializada, cada obra candidata a integrar o acervo deve ser avaliada individualmente e a política de recebimento de doações contribui para fazer frente a esse desafio.

São de interesse da Biblioteca os materiais que atendem os seguintes critérios:

1 - **Doações** que tenham como objetivo completar ou complementar o acervo, com livros que constem na relação de assunto da tabela da Biblioteca de Pesquisa em Bioética do Instituto Kennedy de Ética <https://bioethics.georgetown.edu/databases/classcheme/classchemealpha.pdf> (texto em inglês). As doações serão avaliadas quanto à condição física e quantidades já disponíveis no acervo da biblioteca. O doador deverá assinar um termo de doação no momento da entrega das obras.

2 - **Doações que envolvam até 5 obras** (no máximo 2 exemplares de cada obra) podem ser efetuadas diretamente na Biblioteca, mediante o preenchimento e assinatura de termo de doação. A Bibliotecária responsável fará o procedimento de pesquisa e avaliação da doação, recebendo somente o material que será inserido na coleção.

3 - **Doações que envolvam mais de 5 títulos** terão que preencher e enviar o termo de doação, juntamente com uma relação das obras a serem doadas. A bibliotecária responsável pela avaliação procederá a análise dos títulos e entrará em contato confirmando o interesse ou não nas obras listadas.

4 – **Materiais atualizados** com cinco anos de publicação.



CREMEGO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS



5 – Materiais de valor histórico-documental.

6 – Obras raras.

A Biblioteca do Cremego não aceitará doações nas seguintes condições:

- 1 - de livros que a biblioteca já possua edições mais novas, em número suficiente, a menos que venha completar a coleção;
- 2 - de livros de ensino fundamental e médio;
- 3 – fotocópias de materiais bibliográficos e outras formas de reprodução não autorizadas, tendo em vista o Art. 29 de Lei de Direito Autoral, Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998;
- 4 – apostilas de cursos preparatórios para residência médica;
- 5 - jornais e revistas de notícias efêmeras;
- 6 – materiais riscados, infectados e/ou danificados, faltando páginas;
- 7 – materiais em formatos obsoletos e para os quais a biblioteca não possua equipamentos adequados para acesso ao conteúdo;
- 8 – obras publicadas há mais de cinco anos cujo conteúdo não possua caráter histórico e esteja claramente desatualizado;
- 9 – Os casos específicos serão resolvidos pelo responsável pela Seleção e Aquisição.



CREMEGO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS



BIBLIOTECA JOFFRE MARCONDES DE REZENDE

TERMO DE DOAÇÃO

Eu (letra de forma) _____, portador (a) do RG/CPF nº: _____ entrego em doação à Biblioteca Joffre Marcondes de Rezende os títulos constantes na relação anexa.

Estou ciente de que a biblioteca, através de sua Direção resguarda-se o direito de analisar as doações recebidas, avaliando a pertinência de integrá-las ou não ao seu acervo com critérios determinados em sua Política de Desenvolvimento de Coleções.

Após a avaliação, caso os itens doados não sejam incorporados ao acervo, autorizo a Biblioteca do Cremego a encaminhar o material a outras instituições, permutar ou descartar o material.

Goiânia, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Doador

Assinatura do (a) Funcionário (a) da Biblioteca

IMPRIMIR EM DUAS VIAS.

